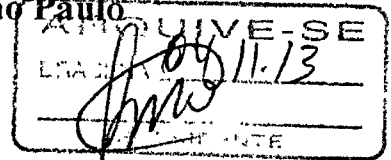


28



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



FL. Nº 12
PROC. Nº PL 112/13

LEI nº 4.208 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente"

JOSE ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade. Crédito Adicional Especial no valor de **RS-195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, destinado a aquisição de um caminhão, tipo coletor e compactador de lixo, com recurso de transferência estadual, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO	
Secretaria Municipal de Agricultura	
Direção e Coordenação	
02 19 01.15 452 0181 1.068 - Aquisição de Caminhão	
4.4.90.52 - 0533 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 195.000,00
Total.....	R\$- 195.000,00

Art. 2º - O crédito adicional que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação de dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO	
Secretaria Municipal de Educação	
Ensino Fundamental	
02 07 01.12 361 0150 2.076 - 3.3.90.30 -062-Material de Consumo.....	R\$-30.000,00
02 07 01.12 361 0150 2.076-3.3.90.30-064-Material de Consumo.....	R\$-165.000,00
Total.....	R\$-195.000,00

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

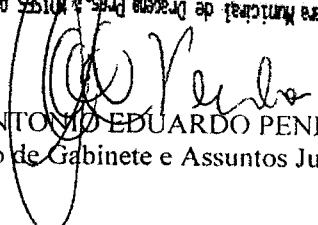
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 23 de outubro de 2013.


JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

31/OUT/2013 15:43 00067318 Câmara Municipal de Dracena Pres. JOSÉ A. DE LIMA


ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos